



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS*  
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*  
*SETOR DE RECURSOS HUMANOS*

**PORTARIA Nº 3086/2023**

de 31 de outubro de 2023

**CONCEDE AVANÇO, POR MERECIMENTO A  
MARIA DO CARMO DE SOUZA ARAUJO**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 67, § 1º - alínea "c", da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, anuênio, por merecimento, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a) por motivo de ter nesta data completado o tempo exigido pela Lei supracitada.

| Nome                                       | Cargo     | Anuênio | Data     | Percentual | Total |
|--------------------------------------------|-----------|---------|----------|------------|-------|
| Maria do Carmo de Souza<br>Araujo Mat. 579 | Professor | 26º     | 15/10/23 | 3%         | 48%   |

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 31 de outubro de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087  
Assinado de forma digital por  
MOISES BATISTA PEDONE DE  
SOUZA:93800207087  
Dados: 2023.11.16 11:56:38 -03'00'

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020  
Assinado de forma digital por  
ANDRE DE LEMOS  
SOARES:95177248020  
Dados: 2023.11.16 11:27:33 -03'00'

**ANDRÉ DE LEMOS SOARES**  
**Secretário Municipal de Administração**

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL  
Nº 10/2023 de 01/11/2023